



## Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

*Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmão, n° 1130 CEP 98118-000  
Fone 055 643 1014 e 643 1080  
Fax: 3505 9995  
CNPJ:04.216.132/0001-06*

### **TERMO ADITIVO N°02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO E A EMPRESA DOMINIO LTDA.**

A Prefeitura de Boa Vista do Cadeado, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, neste ato representado pelo Senhor Prefeito João Paulo Beltrão dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Dominio LTDA. *inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.615.562/0001-33, sediada na Rua Vitor Zancan nº848 Sala dois Centro,em Palmitinho /RS* doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ,Giselli Bonafe proprietária , conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de compra nº 286/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 14 /2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

**O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE REALIZAR A ALTERAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** ficando o prazo de execução e vigência aditivado em 46 (quarenta e seis dias) **finalizando em 30/12/2025**

#### **CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo se faz necessário devido a acréscimos de serviços definidos peça administração das secretarias envolvidas, conforme Laudo do Engenheiro e Memorando nº 260/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logistica e Obras, em anexo. O presente Termo tem alteração facultada pelo artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições do contrato original 01/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Boa Vista do Cadeado/ RS 14 de novembro de 2025.

---

João Paulo Beltrão dos Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**DOMINIO LTDA**  
Giselli Bonafe  
Empresa Contratada